

DIREITO INTERNACIONAL DOS INVESTIMENTOS E REGULAÇÃO

[Juliana Cardoso de Lima¹](#)

Bolsista PRH-33 ANP, ju7lima@gmail.com, Faculdade de Direito da UERJ

R E S U M O

MOTIVAÇÃO: O crescimento do fluxo de investimentos motivado pela expansão do comércio internacional requer um estudo criterioso do direito internacional dos investimentos no contexto do direito internacional contemporâneo, cujo foco principal consiste na relação entre investimento e soberania (relação personificada por investidores e Estados hospedeiros).

O direito administrativo global emerge das diversas formas de regulação intergovernamental e administrativa destinadas a regular as inúmeras consequências da globalização. Assim, é necessário que se analise o direito internacional dos investimentos a luz do direito administrativo global.

A resolução de conflitos entre investidor e Estado hospedeiro ainda depende de pesquisas e estudos mais profundos, principalmente quando não há um ordenamento jurídico, em nível internacional, capaz de regular de maneira uniforme tais conflitos. O que limita a atuação regulatória de um Estado para que se garanta o cumprimento dos princípios basilares do direito internacional dos investimentos?

Em síntese, o tema do direito internacional dos investimentos abrange questões não apenas relacionadas ao direito internacional privado ou público, mas também questões do direito interno, o que demonstra a complexidade do tema ora proposto.

OBJETIVO: O objetivo geral do trabalho é estudar o direito internacional dos investimentos, à luz do direito internacional contemporâneo, na perspectiva da América Latina e do Brasil com enfoque na regulação da indústria do petróleo e gás. Dentre os objetivos específicos, podemos listar: (i) estudo da relação entre o direito internacional dos investimentos e a questão da soberania; (ii) pesquisa e análise do direito internacional de investimentos no cenário da América Latina e do Brasil; (iii) análise do direito internacional dos investimentos no contexto da indústria do petróleo e gás; e (iv) os riscos associados aos investimentos – expropriação, nacionalização, *creeping expropriation*, etc e a solução de conflitos entre investidores e Estados hospedeiros.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: A alteração do marco regulatório da indústria do petróleo – no Brasil e outros países -, e a mudança da legislação aplicável ao setor em matéria ambiental, tributária, concorrencial podem gerar efeitos negativos na atração de investimentos estrangeiros para o desenvolvimento de novas tecnologias de exploração e na manutenção da auto-suficiência.

RESULTADOS OBTIDOS: O trabalho mostrará, a partir do estudo de casos, como a instabilidade de marcos regulatórios pode afastar o investidor estrangeiro, em função da insegurança jurídica (um dos fatores considerados na análise de risco do investidor).